



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 87
SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 008/2025

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.516/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.516/2024, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	184.000,00
122.0001.2.150	Obrigações Patronais – INSS	184.000,00
3.1.90.13.00	Gestão das Atividades da Câmara	100.000,00
122.0001.2.152	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
3.1.90.39.00		
TOTAL		284.000,00

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	284.000,00
122.0001.2.150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	
3.1.90.11.00	Civil	275.000,00
3.1.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	9.000,00
TOTAL		284.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 (treze) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 13 de outubro de 2025.

Luciano dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Teixeira Nogueira
1ª Secretário

Bruno Almeida Pereira
2º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .



Verifique se a caixa de água está vedada



Evite acumular vasilhames no quintal



Verifique se as calhas não estão entupidas



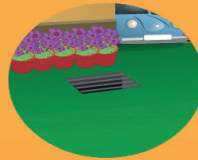
Coloque areia nos pratos dos vasos de planta



Não deixe pneus com água em lugares fechados



Deixe garradas vazias e baldes com a boca para baixo



Limpe e coloque telas nos ralos



Fechem bem tonéis, galões e tambores

Fonte: Ministério da Saúde

ASSINADO
DIGITALMENTE